



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 061/2017

08 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO solicitação de apreciação do impresso da Sistematização da Assistência de Enfermagem, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes;

RESOLVEM:


Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Maria Aparecida Vieira Souza**, **COREN/SE Nº 111387-ENF** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de apreciação do impresso da Sistematização da Assistência de Enfermagem, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes;


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº.04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 08 de março de 2017.


Dra. Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dra. Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária


Ciência
10/03/17
Emp. Aut.